



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
DISPENSA Nº 024/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Sondagem (“Standard Penetration Test”) para fins de viabilização de estudo geológico e geotécnico no lixão do município de Caldas (MG) para fins de incorporar informação complementar do Plano de Recuperação de Área Degradada do local. Todo o trabalho contempla os seguintes produtos e serviços:

- Topografia e aerofotogrametria da área
- Execução de 8 furos de sondagem até camada impenetrável
- Coleta de amostras indeformadas;
- Encaminhamento de amostras para laboratório parceiro:
 - Granulometria peneiramento
 - Granulometria sedimentação
 - Massa específica de grão < 4,88 mm
 - Massa específica de grão > 4,8mm
 - Limite de liquides
 - Limite de plasticidade
 - Triaxial (CU, UU, CU, CD)
 - Cisalhamento direto
 - Compressão simples – uniaxial
- Elaboração de plantas e mapas
- Elaboração de relatório técnico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2 - INVESTIMENTOS

Etapas	Custos	Qtde.	Total
Aerofotogrametria	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00
8 Furos de Sondagem Coleta de amostras	R\$ 2.466,66	5	R\$ 12.333,33
Análises laboratoriais	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00
Elaboração de relatório Técnico	R\$ 8.166,66	1	R\$ 8.166,66

TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.999,99 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3 - PREMISSAS

3.1 - A CONTRATANTE deverá fornecer livre acesso a área para o desenvolvimento dos trabalhos com segurança;

3.2 - Dados como topografia, caso haja, deverá ser fornecido para subsídio técnico do trabalho

3.3 - O serviço de sondagem SPT é realizado a úmido, portanto, caso não tenha disponibilidade de água na área a CONTRATANTE deverá prover através de caminhão pipa;

3.4 -- Todo o trabalho terá supervisão de engenheiro qualificado que irá fazer a qualificação dos materiais de existentes em cada perfil do solo, bem como armazenar e identificar as amostras coletadas;

3.5 - A CONTRATADA se disponibiliza a comparecer em reuniões previamente agendadas, presenciais ou online para esclarecimento de dúvidas e possíveis alinhamentos;

Cronograma:

Atividades	Prazo (dias)																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Trabalhos de Campo	X	X	X	X																
Análises laboratoriais					X	X	X	X	X	X	X									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Elaboração de Relatório Técnico											X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação produto final																			X

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 A presente contratação tem por objetivo atender os pré requisitos para elaboração e aprovação do Plano de Recuperação de Área Degradada do lixão desativado do município. A aprovação deste PRAD se faz necessária também para atender demandas judiciais do Ministério Público.

Considerando que a Caracterização Geológica e Geotécnica é um documento obrigatório para aprovação do Plano de Recuperação de Área Degradada

Justifica-se a contratação.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 A execução do serviço deverá ser realizada em conformidade com a legislação ambiental federal, estadual e municipal vigente, atendendo sempre às especificações técnicas exigidas.

5.2 A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços, bem como mão de obra especializada.

6 - VALOR

6.1 O valor máximo estabelecido para a contratação é de R\$ 36.999,99 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), incluindo todos os custos e despesas diretas e indiretas necessárias para a realização dos serviços.

6.1.1 Neste valor deve estar incluso a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela execução dos serviços.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento definitivo do objeto, mediante "atesto" no documento fiscal correspondente (Nota Fiscal/Fatura), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.2 - As despesas com a presente contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha: 346 Dotação: 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 Fonte: 150000000000

8 - VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

9 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação.

9.1. HIPÓTESES APLICÁVEIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente objeto possui valor inferior ao limite estabelecido pelo Regulamento de Licitações para dispensa de licitações e não representa parcela de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo município que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, dentro do mesmo exercício orçamentário.

10 - METODOLOGIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 - O objeto deste Termo de Referência será contratado diretamente observando os dispositivos legais, notadamente fundamentada pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”

Utilizando-se o menor preço como critério de julgamento da melhor proposta, sendo adjudicado à empresa proponente habilitada, qualificada tecnicamente e que atenda aos parâmetros mínimos de qualidade do objeto definidos neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

10.2. A fase de apresentação e julgamento das propostas deverá anteceder a fase de habilitação, devendo-se analisar os requisitos de habilitação, obedecendo à ordem crescente de classificação das propostas, apenas do fornecedor que atender aos parâmetros mínimos de qualidade do objeto definidos neste Termo.

10.3. Confirmados a efetividade da melhor proposta e o atendimento dos requisitos de habilitação, e caso o valor seja superior ao preço estimado para a contratação, a Prefeitura deverá negociar com o fornecedor que a apresentou no intuito de obter condições mais vantajosas.

10.3.1. Quando o valor obtido for igual ou inferior ao preço estimado para a contratação, o município, querendo, poderá negociar com o proponente no intuito de obter condições mais vantajosas.

10.4. Se depois de adotadas as providências de negociação não for obtido valor igual ou inferior ao preço estimado para a contratação, deverá ser realizada nova cotação de preços e propostas, salvo as hipóteses em que fique comprovado que o preço inicialmente estimado esteja em desacordo com valores de mercado.

11 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. O fornecedor proponente melhor classificado deverá apresentar a documentação de acordo com os parâmetros a seguir:

11.1.1. Documentação jurídica da empresa:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cadastro, este, administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.1.1.1. No intuito de verificar e constatar o ramo de atividade econômica, o município poderá, a seu critério, requerer do fornecedor proponente a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, como, mas, sem se limitar a:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

b) Cópia do CPF e RG dos representantes legais da empresa;

11.1.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastros separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br. 8.2.

11.1.1.3 – Capacidade Técnica

- a) Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente Termo de Referência, conforme disciplinado na Lei nº 5.194/66 e na Lei 12.378/2010;
- b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – Comprovação de a licitante ter executado, enquanto pessoa jurídica, obras de complexidade compatível ao do objeto deste Termo de Referência.

11.2. O fornecedor interessado poderá participar do processo de contratação por intermédio de sua matriz/sede ou filial, desde que cumpra as condições exigidas para habilitação e credenciamento, em relação ao estabelecimento com o qual pretenda participar do certame.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer alteração no objeto deste Termo de Referência somente será válida mediante acordo escrito firmado entre as partes.

12.2 A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.3 A contratada será ainda responsável por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

12.4 A contratada deverá manter equipe técnica especializada em condições de garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões.

12.5. Qualquer divergência ou controvérsia resultante da execução do presente contrato será resolvida amigavelmente entre as partes, sendo que não havendo acordo, será submetida às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Caldas, 30 de maio de 2023.

Ianka de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente